

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

**Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
III.I COLABORADORES .....	7
III.II GASTOS COM COLABORADORES .....	8
III.III PRÓ-LABORE .....	10
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	12
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	14
V.I – LIQUIDEZ SECA .....	14
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	18
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VI – FATURAMENTO .....	22
VI.I – Receita Bruta.....	22
VI.II – Devolução de Vendas .....	25
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VII.I – ATIVO.....	26
VII.II – PASSIVO .....	36
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	43
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	44
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	49
X – CONCLUSÃO.....	56

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que as Entidades apresentaram os Demonstrativos Contábeis referentes ao mês de fevereiro/2022, somente em 19/04/2022.

Tal fato implicou no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo, e com a finalidade de amenizar os reflexos desta dilação, decidiu-se pela apresentação de um Relatório de Atividades que abrangesse os meses de fevereiro e março/2022, considerando a disponibilização dos documentos da Administração Judicial referentes ao mês março/2022, em 05/05/2022.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro e março/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

A **GOLD** e a **BRASFANTA** iniciaram suas atividades em 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de "**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**", tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (néctares, sucos, chás, soja e água de coco), alimentos diet/light (adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais, sendo assim, impedida de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>.

O panorama geral, discorre que o **Grupo WOW** encerrou o mês de março/2022 com um quadro de cerca de 42 colaboradores e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês corrente, no importe de R\$ 18.921.083,00.

No mais, nota-se que houve redução de 79% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020 e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, o que de acordo com as Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, se for comparar o faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020) com o faturamento atual, tem se que o faturamento reduziu em 90%.

O **Grupo WOW** se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, e está no período de pagamento de seus credores trabalhistas, colaboradores e quirografários de até R\$ 5.000,00, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolado pela subscritora nos autos.

No mais, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados, os representantes das Recuperandas sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada,

<sup>1</sup> Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

Em 13/07/2021, a Recuperanda WOW constatou a suspensão de suas inscrições estaduais de nº 234.040.052.111 e nº 234.145.332.119, tão logo foi peticionado nos autos com a finalidade de pedir a reativação das inscrições de ofício à Receita Estadual, em especial dos Postos Fiscais de Taubaté/SP e São José dos Campos/SP e do Delegado da DRT-03 do Vale do Paraíba. Em 04/08/2021, foi proferida decisão pelo Juízo Recuperacional determinando a reativação das referidas inscrições.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I COLABORADORES

No mês de março/2022, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de 42 colaboradores diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(i)** 41 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP e na filial situada no município de São Paulo/SP e **(ii)** 01 colaborador alocado na **BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA.**, conforme segue demonstrado:

Grupo WOW - Consolidado	jan/22	fev/22	mar/22
Ativos	22	22	21
Afastados	8	8	8
Admitidos	0	0	0
Férias	2	1	1
Aposentadoria por invalidez	5	5	5
Auxílio-doença	7	7	7
<b>Demitidos</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	<b>42</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dessa forma, em fevereiro/2022, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **43 colaboradores** diretos, dos quais 22 exerciam suas atividades normalmente, 01 estava em gozo de férias, 20 encontrava-se afastados por diversos motivos e 01 foi demitido, já no mês de março/2021, as Recuperandas apresentaram o quadro de **42 colaboradores** diretos, onde 21 encontram-se ativos, 01 em gozo de férias, 20 encontravam-se afastados por diversos motivos e 01 foi demitido, conforme demonstrado no quadro supra.

### III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a folha de pagamento no mês de fevereiro/2022, totalizaram o montante de R\$ 295.078,00, sendo R\$ 210.844,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 84.233,00 referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS). Para o mês de março/2022, o montante da Folha de Pagamento totalizou R\$ 398.854,00, sendo que R\$ 289.572,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 109.282,00 referiram-se aos encargos sociais.

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>jan-22</b>	<b>fev-22</b>	<b>mar-22</b>	<b>Acum. - 22</b>
Salários e Ordenados	142.879	137.260	146.831	426.970
Horas Extras	1.739	-	-	1.739
Estagiários - CIEE	1.604	1.604	1.604	4.812
Menor Aprendiz	109	109	119	337
Ajuda de Custos	2.000	1.900	1.800	5.700
Mão de Obra Terceiros Física (Autônomo)	1.000	-	-	1.000
Banco de Horas	6.279	-	-	6.279
Vale transporte	24	126	144	293
Assistência Médica	32.362	21.736	23.139	77.237
Refeições	34.335	4.550	4.550	43.435
Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	-	14.987	21.882	36.869
Despesas de Medicina do trabalho	-	60	60	120
Cesta Básica	-	-	3.150	3.150
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>222.330</b>	<b>182.333</b>	<b>203.279</b>	<b>607.941</b>
Provisão de Férias	17.046	12.137	52.086	81.269
Provisão de Encargos s/Férias	6.135	8	13.581	19.708
Provisão de 13 Salários	13.127	11.988	15.094	40.208
Provisão de Encargos s/13º Salário	4.734	4.396	5.532	14.661
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>41.042</b>	<b>28.512</b>	<b>86.293</b>	<b>155.847</b>
INSS	64.417	60.709	63.567	188.692
INSS	5.200	5.200	5.200	15.600

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS	11.905	11.465	12.664	36.035
FGTS S/Verbas Rescisórias	-	6.859	27.851	36.035
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>81.522</b>	<b>84.233</b>	<b>109.282</b>	<b>276.362</b>
<b>Total</b>	<b>344.893</b>	<b>295.078</b>	<b>398.854</b>	<b>1.040.150</b>

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em fevereiro/2022, nota-se a redução de 18% das **despesas diretas com o pessoal** (salários, férias, indenizações, horas extras, dentre outros), o equivalente a R\$ 39.997,00, se comparado ao mês de janeiro/2022. A minoração ocorrida nesse grupo é resultado do decréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica "assistência médica" e "refeições". Quanto ao mês de março/2022, observa-se o acréscimo de 11%, decorrente dos aumentos ocorridos na rubrica "salários e ordenados", "assistência médica", "aviso prévio/indenizações trabalhistas" e "cesta básica".

Com relação às **Provisões e Seus Encargos**, em fevereiro/2022, observou-se a minoração de 31%, o equivalente a R\$ 12.530,00, fato justificado pela redução das provisões e encargos sobre férias e 13º salário. Para o mês de março/2022, nota-se o acréscimo superior a 100%, o equivalente a R\$ 57.781,00, devido ao aumento das provisões e encargos sobre férias e 13º salário. No mais, cumpre-nos informar que será solicitado o relatório de provisão de férias e 13º salário para corroborar os lançamentos, bem como esclarecimentos a respeito do acréscimo em março/2022, tendo em vista que não houve movimentações de colaboradores suficientes para justificar tal aumento.

Quanto aos **Encargos Sociais** (INSS e FGTS), observa-se em fevereiro/2022 o acréscimo de 3%, se comparado janeiro/2022, o correspondente a R\$ 2.712,00, e aumento de 30% se comparado a fevereiro/2022, o equivalente a R\$ 25.049,00, fato justificado, principalmente, pelo reconhecimento de FGTS s/ verbas rescisórias.

De acordo com os comprovantes de pagamento disponibilizados, verificou-se que no dia 07 de fevereiro, foi realizado pagamento referente ao salário de janeiro/2022, na monta de R\$ 75.960,28, e

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no dia 21 de fevereiro/2022, foi pago a quantia de R\$ 44.001,61, referente ao adiantamento salarial de fevereiro/2022. Ademais, foi verificado um comprovante de pagamento de férias no dia 07/02/2022, na monta de R\$ 6.874,32.

Ademais, observa-se que no dia 07 de março, foi realizado pagamento referente ao salário de fevereiro/2022, na monta de R\$ 70.958,67, e nos dias 21 e 29 de março/2022, foi pago a quantia de R\$ 56.919,96, referente ao adiantamento salarial de março/2022. No mais, foi verificado um comprovante de pagamento de férias no dia 07/03/2022, na monta de R\$ 6.774,39.

Importante mencionar, que o saldo da folha do mês de janeiro e fevereiro/2022, a qual foi paga em fevereiro e março/2022, apresentaram diferenças, indicando que o pagamento efetuado foi menor que o valor da folha. Logo, essa particularidade será motivo de questionamento a Recuperanda.

Em paralelo, cumpre esclarecer que no mês de fevereiro e março/2022, os gastos com pessoal equivaleram, respectivamente, a 8% e 11% do faturamento apurado naqueles meses.

### **III.III PRÓ-LABORE**

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

Pró-labore	jan-22	fev-22	mar-22
<b>YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE</b>			
Pró-labore	82.617	82.617	82.617
IR Normal	- 21.636	- 20.766	- 20.767
Part. Custo Saúde	- 1.056	- 1.056	- 1.056
Assistência Médica	- -	160	118
INSS Pró-labore	- 780	- 780	- 780
<b>Total Líquido</b>	<b>59.145</b>	<b>59.855</b>	<b>59.897</b>
<b>MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO</b>			
Pró-labore	57.258	57.258	57.258
Ajuda de custo	100	100	100
Adto Quinzenal	- 16.605	- 16.605	- 16.605
Part. Custo Saúde	- 530	- 530	- 530
Assistência Médica	- -	70	-
INSS Pró-labore	- 780	- 780	- 780
IR Normal	- 8.155	- 8.155	- 8.155
IR Adto Quinzenal	- 6.298	- 6.298	- 6.298
<b>Total Líquido</b>	<b>24.990</b>	<b>24.920</b>	<b>24.990</b>

No mês de fevereiro/2022, verifica-se que não houve variações nos valores apropriados à título de remuneração dos sócios, sendo que a despesa total, somados, sumarizaram R\$ 139.875,00. Verifica-se que o valor de R\$ 84.775,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore, tendo em vista que as deduções reduziram 1% e somaram R\$ 55.200,00, dado ao fato de que ocorreu o decréscimo no desconto de imposto de renda e da assistência médica.

Quanto ao mês março/2022, nota-se que o valor de R\$ 84.775,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore, tendo em vista que as deduções reduziram em menos de 1% e somaram R\$ 55.088,00, dado ao fato de que ocorreu o decréscimo no desconto de assistência médica.

Outrossim, no mês analisado, foi possível identificar os pagamentos a título de pró-labore à Marcos Nunes, na monta de R\$ 12.495,17, no dia 07/02/2022, ademais, verificou-se adiantamentos de R\$ 8.302,41, nos dias 21/02/2022, 21/03/2022 e 29/03/2022, conforme comprovantes de pagamentos,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ademais é sabido que os pagamentos não foram contabilizados corretamente nos balancetes e livro razão.

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	jan-22	fev-22	mar-22	Acum-22
VENDA MERCADO INTERNO	2.363.325	3.613.697	3.460.108	9.437.130
ROYALTIES	10.239	33.579	20.612	64.430
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.373.564</b>	<b>3.647.276</b>	<b>3.480.720</b>	<b>9.501.560</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.087.377	- 1.215.376	- 1.490.687	- 3.793.439
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.087.377</b>	<b>- 1.215.376</b>	<b>- 1.490.687</b>	<b>- 3.793.439</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.286.187</b>	<b>2.431.900</b>	<b>1.990.033</b>	<b>5.708.120</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 9.205.629	- 8.852.584	- 6.265.662	- 24.323.875
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 7.919.443</b>	<b>- 6.420.684</b>	<b>- 4.275.629</b>	<b>- 18.615.755</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.627	415.232	384.596	790.201
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 362.205	- 322.208	- 343.154	- 1.027.566
DESPESA COM PROVISÕES	- 41.042	- 28.512	- 86.293	- 155.847
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 708.464	- 475.412	- 495.239	- 1.679.115
DESPESAS COMERCIAIS	- 362.042	- 124.272	- 330.708	- 817.022
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 81.522	- 84.233	- 109.282	- 275.037
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.664	47.437	37.386	97.487
<b>EBITDA</b>	<b>- 9.452.426</b>	<b>- 7.823.116</b>	<b>- 5.987.514</b>	<b>- 23.263.596</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-398%</b>	<b>-214%</b>	<b>-172%</b>	<b>-245%</b>

Conforme demonstrativo supra, em fevereiro/2022 foi apurado um **EBITDA negativo** de R\$ 7.823.116,00, com redução de 17% do saldo

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

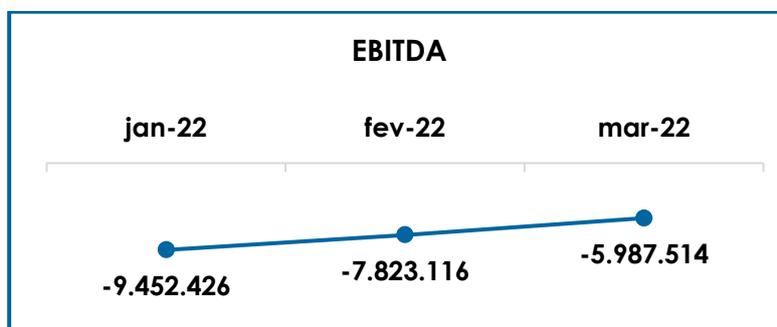
Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

negativo, se comparado ao mês anterior. A minoração do saldo negativo, ocorreu em virtude da evolução em 54% do faturamento, bem como a retração de 3% nos custos e despesas.

Em complemento, no mês de março/2022, foi apurado um **EBITDA negativo** de R\$ 5.987.514,00, com minoração do saldo negativo em 23%, se comparado ao mês fevereiro/2022, fato justificado pela retração de 17% dos custos e despesas terem superado a involução de 5% do faturamento.

É sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise. Além disso, a Empresa **GOLD** apresentou receita com royalties em fevereiro e março/2022.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a retração do saldo negativo do **EBITDA**:



Sobre o índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas, cujo índice, apresentou resultado negativo. Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar o faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.

#### São Paulo

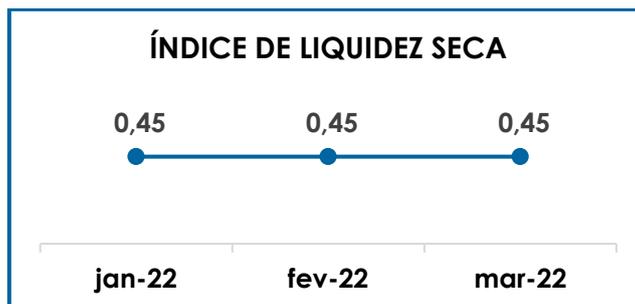
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No trimestre analisado, o índice de Liquidez Seca manteve o valor de R\$ 0,45 obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 654.123.059,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 1.447.966.316,00. Frisa-se que a variação nos ativos considerados para o cálculo (-0,04% e 0,03%) e decréscimos no “passivo circulante” (0,46% e 0,02%), não foram suficientes para alterar o índice nos meses de fevereiro e março/2022.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques), capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,45**.

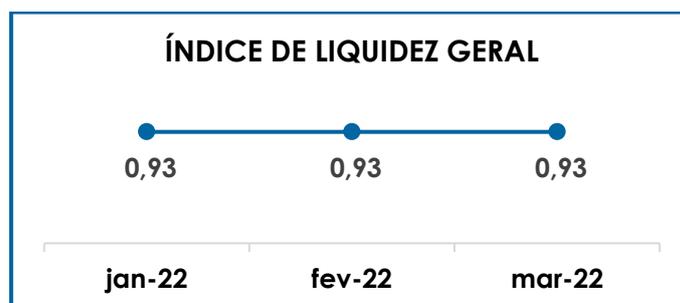
Cabe informar que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo

imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentaram resultado inferiores a 1 (um), evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias não dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento é **R\$ 0,93** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "clientes a receber m. interno", "estoques (somados com "Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros" e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 50% (cinquenta por cento) nos meses de fevereiro e março/2022.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>jan-22</b>	<b>fev-22</b>	<b>mar-22</b>
DISPONÍVEL	3.894.634	45.090.736	42.204.878
CLIENTES	536.412.506	539.737.630	542.038.222
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	229.556.556	223.529.673	218.924.668
TRIBUTOS A RECUPERAR	87.414.963	40.568.062	40.545.020
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	109.952	113.618	127.920
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	24.311.355	26.390.787	27.208.814
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	85.217	68.945	52.672
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>883.730.716</b>	<b>877.444.984</b>	<b>873.047.727</b>
FORNECEDORES	- 527.221.682	- 530.294.206	- 531.471.090
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 11.359.229	- 11.015.865	- 10.435.645
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 483.393	- 479.417	- 536.775
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 25.195.981	- 25.296.223	- 25.647.343
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 25.007.942	- 25.106.877	- 25.280.326
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 112.412.743	- 105.105.890	- 105.350.315
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 182.119.700	- 181.755.673	- 181.463.071
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 425.993.037	- 426.917.754	- 428.501.922
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 145.206.938	- 142.336.776	- 139.279.830
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.455.000.644</b>	<b>- 1.448.308.681</b>	<b>- 1.447.966.316</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 571.269.928</b>	<b>- 570.863.696</b>	<b>- 574.918.589</b>

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou em fevereiro/2022, a minoração em menos de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de R\$ 570.863.696,00. Em março/2022, o índice totalizou R\$ 574.918.589,00, com aumento do resultado negativo em 1%, se comparado ao mês anterior. A piora no indicador ocorreu devido à redução no “ativo circulante”, ter sido substancialmente superior a redução observada no “passivo circulante”.

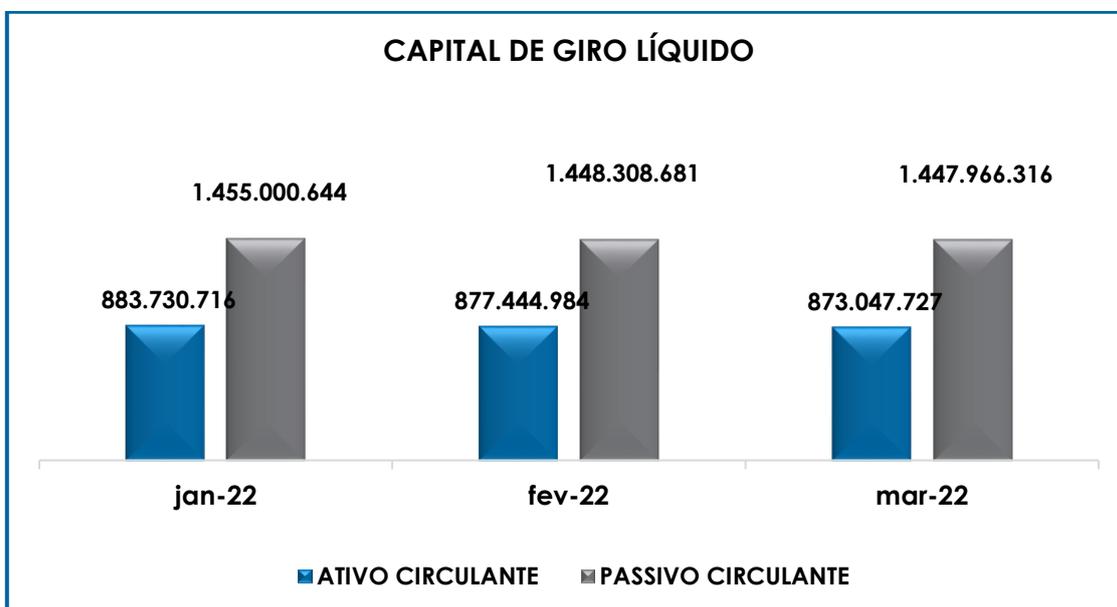
O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Desta forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de capital, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado.

#### V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan-22	fev-22	mar-22
CLIENTES	536.412.506	539.737.630	542.038.222
ESTOQUES	229.556.556	223.529.673	218.924.668
FORNECEDORES	- 527.221.682	- 530.294.206	- 531.471.090
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 103.577.222	- 103.577.222	- 103.577.222
<b>TOTAL</b>	<b>135.170.159</b>	<b>129.395.875</b>	<b>125.914.579</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

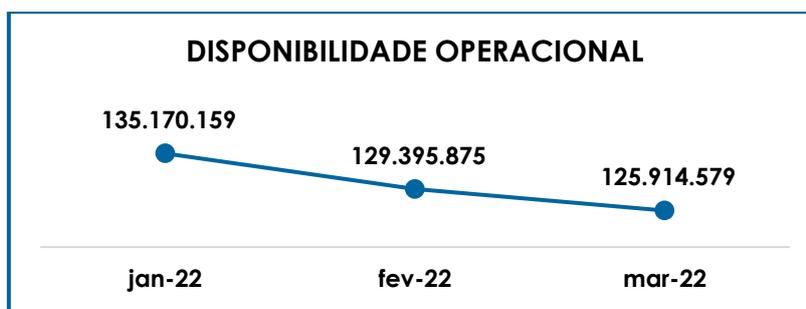
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo de R\$ 125.914.579,00** em março/2022, mantendo a condição satisfatória registrada em fevereiro/2022, porém com redução equivalente a 3%.

Nota-se que a redução mencionado se deu em virtude do decréscimo de 2% dos “estoques”, e pela majoração em menos de 1% do saldo devido aos “fornecedores”. Ademais, a redução só não foi maior devido ao acréscimo em menos de 1% da rubrica de “clientes”, o correspondente a R\$ 2.300.592,00.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da retração do saldo no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No entanto, nem sempre o resultado positivo, evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis de maneira que representam 62% (sessenta e dois por cento) do ativo circulante, a qual possivelmente não ingressarão no caixa das Devedoras a curto prazo.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de janeiro a março/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>jan-22</b>	<b>fev-22</b>	<b>mar-22</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.894.634</b>	<b>45.090.736</b>	<b>42.204.878</b>
FORNECEDORES	- 527.221.682	- 530.294.206	- 531.471.090
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 425.993.037	- 426.917.754	- 428.501.922
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 123.733.783	- 123.757.455	- 123.779.948
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 145.206.938	- 142.336.776	- 139.279.830
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 33.844.610	- 35.641.998	- 36.509.389
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 103.577.222	- 103.577.222	- 103.577.222
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	16.317.130	16.317.130	16.317.130
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 1.339.365.507</b>	<b>- 1.301.117.545</b>	<b>- 1.304.597.392</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 11.359.229	- 11.015.865	- 10.435.645
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 483.393	- 479.417	- 536.775
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 25.195.981	- 25.296.223	- 25.647.343
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 25.007.942	- 25.106.877	- 25.280.326
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 112.412.743	- 105.105.890	- 105.350.315
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 182.119.700	- 181.755.673	- 181.463.071
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 356.578.988</b>	<b>- 348.759.945</b>	<b>- 348.713.475</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.695.944.495</b>	<b>- 1.649.877.490</b>	<b>- 1.653.310.866</b>

A **Dívida Financeira** líquida totalizou R\$ 1.649.877.490,00 no mês de fevereiro/2022, com redução de R\$ 46.067.005,00 se comparado ao mês anterior analisado. Entretanto, em março/2022 houve uma elevação em 0,21% comparado ao mês anterior, totalizando R\$ 1.653.310.866,00.

A dívida ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em fevereiro/2022, o montante de R\$

1.301.117.545,00 e uma redução de 3% em relação ao mês anterior. Em paralelo, no mês de março/2022, o total da dívida foi de R\$ 1.304.597.392,00 e majoração de 0,27% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período de fevereiro/2022, foi o aumento superior a 100% no grupo "disponível" e a redução 2% em "empréstimos com terceiros de curto prazo". No mês de março/2022, as principais variações foram: aumento de 0,22% em "fornecedores", 0,37% em "outras obrigações – circulante", 0,02% em "empréstimos com terceiros", 2,43% em "empréstimos/mútuos" e a diminuição de 6% no grupo "disponível", assim como houve retração de 2,15% nos "empréstimos com terceiros de curto prazo".

Por sua vez, a dívida fiscal e trabalhista registrou a redução de 2% em fevereiro/2022 e saldo no montante de R\$ 348.759.945,00, sendo que a principal redução ocorreu no grupo de "impostos e contribuições a pagar" em 7%, o correspondente a R\$ 7.306.853,00 (será solicitado esclarecimento quanto a esta significativa retração). Quanto ao mês de março/2022, registrou o saldo de R\$ 348.713.475,00, com redução de 0,01%, fato justificado pelo aumento nos grupos "provisão constituída e encargos" (12%), "obrigações sociais a recolher" (1%), "obrigações tributárias retidas" (1%) e "impostos e contribuições a recolher" (0,23%), ter sido inferior as reduções nos grupos de "obrigações trabalhistas e sociais" (5%) e "parcelamento de tributos" (0,16%).

Diante do exposto, a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram os meses de fevereiro e março/2022 com indicadores insatisfatórios, por outro lado, observa-se que as Empresas obtiveram resultados da **disponibilidade operacional** positivo e satisfatório, isso diante do alto saldo em recebíveis e estoques, o qual merecem total cuidado, pois podem não apresentar liquidez imediata.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

### VI.1 – Receita Bruta

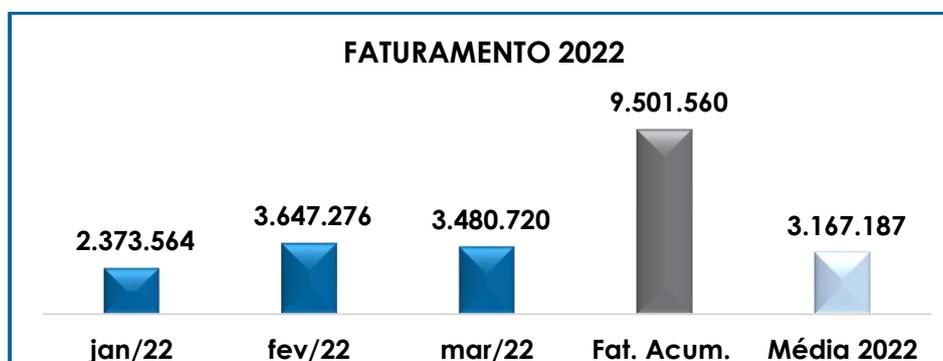
O faturamento bruto apurado, pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW**, em fevereiro/2022 foi de R\$ 3.647.276,00, com aumento de 54% em relação ao mês anterior, em compensação, o mês de março/2022 obteve uma redução de 5% em seu faturamento totalizando R\$ 3.480.720,00.

Ademais, cumpre-nos informar que, ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta do Livro Fiscal com os valores do balancete de fevereiro/2022, foi encontrado a diferença de R\$ 600,00, sendo o registro contábil menor do que o valor apresentado no livro fiscal. Em março/2022, foi encontrado a diferença de R\$ 14.339,13, sendo o registro

contábil menor do que o valor apresentado no livro fiscal. Ademais, cumpre-nos informar que essas diferenças serão objeto de questionamento a Recuperanda, contudo, sem resposta até o término deste relatório.

Esta auxiliar do juízo questionou as Recuperandas, sendo informado que para compor a Receita Bruta, devemos considerar os CFOP's 5.101, 5.401, 6.101, 6.401, 6.551. Contudo, o CFOP 5.116 não deve ser considerado. Questionamos ainda, o motivo pelo qual o CFOP 5.116 não deve ser considerado e a Recuperanda nos informou que: "O CFOP 5.116 é a saída real do item (Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados pelo estabelecimento, quando da saída real do produto, cujo faturamento tenha sido classificado no código "5.922 – Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura"). O faturamento ocorreu anteriormente através do CFOP 5.922 (Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura)".

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de janeiro a março/2022:

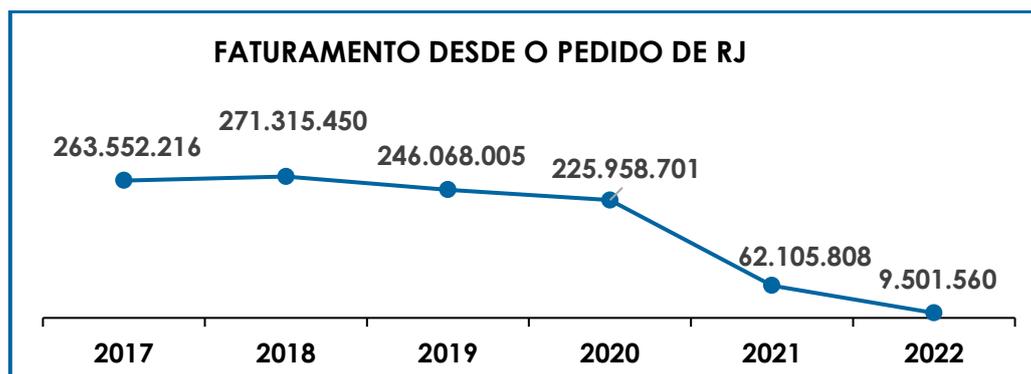


Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme relatório da Recuperanda, destaca-se que do faturamento no mês de fevereiro e março/2022, o principal cliente, DUCOCO Alimentos S/A, totalizou 100% do faturamento mensal. Na reunião periódica de 25/03/2022, a Recuperanda informou que possuem uma parceria de distribuição com a DUCOCO, por este motivo, o faturamento tem sido integralmente deste cliente.

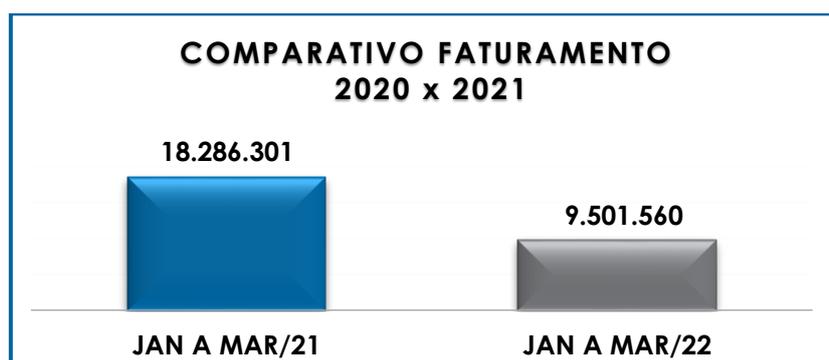
Cumprir informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento no período, demonstrando que é a única empresa do **Grupo WOW** que está gerando recursos para quitação do seu passivo, além disso, a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*.

Ao questionar as Recuperandas sobre as tratativas para retomada da média do faturamento em torno de R\$ 18 milhões alcançada em 2020, a Recuperanda informou que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltou que no cenário atual a Recuperanda pretende evoluir o faturamento, contudo não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetiva manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a

formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a março/2021 obtivemos o montante de R\$ 18.286.301,00, sendo este 48% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2022. Veja-se:



## VI.II – Devolução de Vendas

Nota-se que no mês de março/2022, ocorreu a devolução de vendas, no montante de R\$ 3.260.278,58. No mais, ao confrontar os valores registrados no livro fiscal da Recuperanda com os valores registrados nos demonstrativos contábeis, foi encontrado a diferença de R\$ 2.209.614,50, sendo o registro contábil menor do que o valor apresentado no livro fiscal. Cumpre-nos, ainda, informar que essas diferenças serão objeto de questionamento a Recuperanda.

É esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de janeiro a março/2022:

ATIVO	jan-22	fev-22	mar-22
DISPONÍVEL	3.894.634	45.090.736	42.204.878
CLIENTES	536.412.506	539.737.630	542.038.222
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	229.556.556	223.529.673	218.924.668
TRIBUTOS A RECUPERAR	87.414.963	40.568.062	40.545.020
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	109.952	113.618	127.920
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	24.311.355	26.390.787	27.208.814
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	85.217	68.945	52.672
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>883.730.716</b>	<b>877.444.984</b>	<b>873.047.727</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	443.027.885	442.318.245	441.932.383
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	9.725.101	11.522.490	12.390.311
IMOBILIZADO	204.878.415	204.878.415	204.878.415
DEPRECIAÇÕES	- 160.010.627	- 160.502.669	- 160.994.313
INTANGÍVEL	9.217.415	9.217.415	9.217.415
AMORTIZAÇÕES	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
INVESTIMENTOS	205.749.506	205.749.506	205.749.506
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>704.152.470</b>	<b>704.748.176</b>	<b>704.738.492</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.587.883.187</b>	<b>1.582.193.161</b>	<b>1.577.786.219</b>

De modo geral, no mês de fevereiro/2022, observou-se a redução do ativo em 0,36% e saldo final de R\$ 1.582.193.161,00, quanto ao mês de março/2022, a redução do ativo foi 0,28% com um total de R\$ 1.577.786.219,00, ambos os meses, os decréscimos foram decorrentes de diversas variações nos grupos e contas.

Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações do mês de fevereiro e março/2022.

➤ **Ativo circulante:** em fevereiro/2022, representava 55% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 877.444.984,00, com decréscimo de 0,71% se comparado

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a janeiro/2022. No mês de março/2022, o ativo representava 55% do ativo total da empresa e sumarizou R\$ 873.047.727,00, com minoração de 0,50% em comparação ao mês anterior.

➤ **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 45.090.736,00, e no mês de março/2022, sumarizou o saldo positivo de R\$ 42.204.878,00, o quadro abaixo demonstra a composição deste grupo:

DISPONIBILIDADES	jan/22	fev/22	mar/22
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.259	118.376	383.104
BANCOS CONTA VINCULADA	- 176.553	-176.629	-176.629
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	4.002.928	45.148.989	41.998.404
<b>TOTAL</b>	<b>3.894.634</b>	<b>45.090.736</b>	<b>42.204.878</b>

Analisando o saldo do Grupo do mês de fevereiro/2022, verificou-se o aumento superior a 100%, o equivalente a R\$ 41.196.102,19, decorrente, principalmente, do acréscimo da conta "Aplicações Financeiras Curto Prazo", em virtude de transferências, parciais, das empresas "Buriti e Goldpar", referente a restituição de IPI, no qual havia sido encaminhado valores para essas Empresas, pela WOW, pois estavam com receio de bloqueios bancários, conforme esclarecido pela Recuperanda. Em março/2022, observou-se a retração de 6%, o correspondente a R\$ 2.885.858,00, se comparado ao mês anterior. Essa retração também foi motivada pelo decréscimo da conta de aplicações financeiras, ademais, nota-se que a redução não foi maior, em virtude do acréscimo de bancos conta movimento.

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 118.376,00, apresentando aumento do saldo em R\$ 50.117,00, em virtude de os recebimentos serem superiores aos pagamentos efetuados no mês de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

fevereiro/2022. Quanto ao mês de março/2022, nota-se o acréscimo do saldo em R\$ 264.728,00, com saldo final de R\$ 383.104,00, fato justificado pelos recebimentos serem superiores aos pagamentos efetuados no mês.

No que tange aos extratos bancários de fevereiro e março/2022, não foi possível certificar a veracidade dos saldos contábeis devido à falta de documentação. Vale ressaltar que esta auxiliar tem reiterado a solicitação dos extratos faltantes, no entanto, não obtivemos resposta até o término deste relatório.

- **Bancos Conta Vinculada:** são recebíveis adiantados para a conta bancária das Recuperandas, devidamente subtraídos dos encargos financeiros sobre o desconto, portanto o montante deve ser contabilizado no passivo, pois a obrigação é das Recuperandas. No trimestre analisado, o saldo das contas, estavam assim apresentados:

BANCOS CONTA VINCULADA	jan/22	fev/22	mar/22
Banco Sofisa	14.546	14.546	14.546
Banco Paulista 856978 e 295313 - Cobrança -	2.795 -	2.795 -	2.795
Banco Daycoval - Vinculada	1	1	1
Banco Daycoval - 805260-5 Vinculada	94.894	94.894	94.894
Banco Sofisa S/A - Cta. Garantida -	283.199 -	283.275 -	283.275
<b>TOTAL</b>	<b>-176.553</b>	<b>-176.629</b>	<b>-176.629</b>

Em fevereiro/2022, observa-se o aumento do saldo negativo em R\$ 76,00 e saldo final de R\$ -176.629,00, decorrentes da rubrica "Banco Sofisa S/A - Cta. Garantida". No mais, observa-se que no mês de março/2022, não ocorreu variação do saldo.

- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** em fevereiro/2022, apresentou aumento do saldo positivo, o equivalente a R\$ 41.146.061,00, em virtude do retorno, parcial, de valores de restituição de IPI, que foram enviados para outras empresas pertencentes aos sócios, com o intuito de evitar bloqueio em contas da WOW, conforme esclarecimento do Grupo Empresarial. De acordo com a Recuperanda, o saldo de "aplicações financeiras" positivo, ocorreu, em virtude de as aplicações terem superado os resgates, na devedora WOW, conforme

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

livro razão. Em contrapartida, no mês de março/2022, nota-se o decréscimo do saldo positivo, o corresponde a R\$ 3.150.585,00, decorrente das aplicações terem sido inferiores aos resgates encaminhados para o banco Itaú.

Vale destacar que a flutuação das aplicações financeiras no trimestre analisado, foi em virtude da movimentação do dinheiro aplicado em dezembro/2021 e fevereiro/2022, decorrente do Recebimento de um ressarcimento de IPI, na WOW.

Importante ressaltar, que na hipótese de Evento Material de Liquidez, que é o caso do Ressarcimento de IPI, o plano de recuperação judicial prevê, na cláusula 6.5.3. Antecipação de pagamento, “os credores quirografários Classe III (B) Opção de pagamento III (B) 1 receberão o seu crédito e forma antecipada, caso ocorra Evento Material de Liquidez de ativos das Recuperandas, cujo valor auferido, deduzido do pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma pró-rata ao pagamento do saldo devedor destes credores”.

Ademais, no dia **16/05/2022**, esta auxiliar do juízo encaminhou e-mail aos representante do Grupo WOW, solicitando que encaminhassem a prestação de contas dos valores recebidos de restituição, aproveitando a oportunidade para questionar se já havia sido realizado algum pagamento aos credores, fixando o dia **18/05/2022**, como data limite para retorno, que acabou não ocorrendo.

Após análise de todos os extratos bancários encaminhados (com atraso), notou-se que logo após que entraram os valores de restituição do IPI, a Recuperanda destinou pagamentos para empresas que tem relação com a sócia YA PING. Esclarecemos:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em 14/12/2021, o saldo da conta inicia com R\$ 0,00, sendo que nesses dias ocorreram as entradas na monta de **R\$ 23.797.616,52**, com a identificação da RFB, referindo-se à restituição de IPI conforme confirmado pela Recuperanda.

Contudo, no mesmo dia ocorreram saídas na monta de **R\$ 23.797.588,45** para as empresas pertencentes a YA PING, desse valor, a monta de **R\$ 9.418.279,22** foi transferida para a GOLD NUTRITION.

Ainda, verificamos que as empresas BURIQUI e GOLDPAR, também vinculadas a YA PING, constam no rol de credores da WOW, contudo, enquadradas na categoria de colaboradores e não credores da opção B1, receberam valores. Em nosso controle, consta o crédito de R\$ 20.300.484,62 relacionado a GOLDPAR EMPREENDIMENTOS, sendo que, ao somarmos os pagamentos efetuados, chega-se à quantia de **R\$ 19.442.319,94**, correspondendo 96% do crédito total, ou seja, sem aplicação de qualquer deságio.

A seguir, apresentaremos as entradas em dezembro/2021 e as saídas para as empresas que tem alguma relação com a YA PING, bem como o pagamento substancial para **QUEIROZ ADVOGADOS**.

DATA	HISTÓRICO	VALOR
<b>14/12/2021</b>	<b>ENTRADAS</b>	<b>23.797.616,52</b>
14/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	8.442.319,94
14/12/2021	QUEIROZ ADVOGADOS S.A.	1.557.680,06
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	389.600,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	9.028.679,22
14/12/2021	CENCIAENT COMERCIO SERVIÇOS	1.000.000,00
21/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	1.000.000,00
<b>TOTAL DE SAÍDAS - DEZ/2021</b>		<b>23.418.279,22</b>

Em fevereiro/2022, a mesma situação:

DATA	HISTÓRICO	VALOR
<b>08/02/2022</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>46.564.715,23</b>
08/02/2022	QUEIROZ ADVOGADOS AS	1.004.800,00
08/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMEN	5.000.000,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	3.995.200,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	1.000.000,00
09/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	4.000.000,00

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

09/02/2022 GOLDPAR EMPREENDIMEN	5.000.000,00
<b>TOTAL DE SAÍDAS - FEV/2022</b>	<b>20.000.000,00</b>

Por fim, cumpre-nos informar que esta auxiliar do juízo solicitou esclarecimentos acerca da movimentação ocorrida, bem como da destinação que será feita ao valor recebido. Frisa-se que o Grupo Empresarial respondeu no dia 24/05/2022. Contudo, esta Administradora Judicial está analisando as respostas e confrontando os documentos disponibilizados para validação da operação realizada.

➤ **Contas a receber:** significa que as Recuperandas possuem créditos a receber, a curto prazo. Para melhor elucidação, os saldos apresentados de janeiro a março/2022, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	jan/22	fev/22	mar/22
Cientes a Receber M. Interno	536.293.129	539.634.994	541.966.426
Cientes a Receber M. Externo	119.377	102.636	71.796
Outros Valores a Receber	1.945.534	1.945.534	1.945.534
<b>TOTAL</b>	<b>538.358.039</b>	<b>541.683.164</b>	<b>543.983.756</b>

No mês 02/2022, foi identificado o aumento de R\$ 3.325.124,00, tendo em vista que o valor a receber (provisionado) no mês, foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos. No mês de março/2022, o grupo totalizou o montante de R\$ 543.983.756,00, com aumento de 0,43% se comparado ao mês anterior.

Importante mencionar, que já está sendo descontado o valor da conta de PCLD do grupo de recebimentos, no caso da provisão para créditos de liquidação duvidosa, devendo ser baseada na análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Sobre os saldos substanciais nas demais contas, o qual perfaz o montante de R\$ 542.038.222,00 a Recuperanda foi questionada acerca da previsão deste recebimento e informou que cerca de R\$

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

498.000.000,00, se trata de valores intercompany que serão eliminados na consolidação.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	jan/22	fev/22	mar/22
<b>ESTOQUES</b>	<b>204.053.353</b>	<b>202.309.410</b>	<b>200.570.411</b>
MATÉRIA PRIMA	197.817.371	197.359.789	197.362.269
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.712.333	3.710.857	3.710.857
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.208.529	1.208.542	1.203.467
MATERIAIS TRANSFERIDOS FILIAIS	-	-	5.736
PRODUTO ACABADO	4.905.745	3.623.293	1.881.152
PRODUTOS NACIONAIS PARA REVENDA	2.446	-	-
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.593.071	- 3.593.071	- 3.593.071
<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	503.778	522.139	571.424
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.320.349	3.244.421	3.261.876
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	581.370	581.370	581.370
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 503.778	- 522.139	- 571.424
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.320.349	- 3.244.421	- 3.261.876
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 581.370	- 581.370	- 581.370
<b>ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS</b>	<b>25.503.203</b>	<b>21.220.262</b>	<b>18.354.258</b>
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	21.054.229	16.980.306	15.581.797
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	4.305.459	4.096.440	3.002.970
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	143.516	143.516	103.920
PRODUTOS ACABADOS COM TERCEIROS	-	-	334.429
<b>TOTAL</b>	<b>229.556.556</b>	<b>223.529.673</b>	<b>218.924.668</b>

No mês de fevereiro/2022, nota-se um decréscimo de R\$ 6.026.883,00, justificado pela redução do subgrupo "estoques" (1%) e "estoques de nossa propriedade com terceiros" (17%). No mês de março/2022, observa-se que a redução de R\$ 4.605.005,00, em virtude da minoração do subgrupo "estoques" (1%) e "estoques de nossa propriedade com terceiros" (14%).

Ademais, vale ressaltar que após a Reintegração de Posse da fábrica de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW**, está sendo realizado por terceiros.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Impostos a recuperar/compensar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

No mês de fevereiro/2022, o grupo de contas sumarizou R\$ 40.568.062,00, com decréscimo de 54% se comparado ao mês de janeiro/2022. Em março/2022, o total apresentado foi de R\$ 40.545.020,00, com decréscimo de 0,06% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado, principalmente, da baixa de R\$ 46.564.715,23 referente ao valor ressarcido de IPI, bem como a baixa de IPI, no montante de R\$ 135.146,89 através de PERD/COMP (doc. 23400492, 23400489, 23400490, 23400491, 23401811, 23401812 e 23401308), ademais, nota-se que houve apropriações de impostos no mês analisado, contudo, foram substancialmente inferiores as baixas ocorridas.

Ademais, é sabido que no longo prazo não houve alteração de saldo.

- **Adiantamentos a Funcionários:** no mês de fevereiro/2022, o montante constatado foi de R\$ 113.618,00, evoluindo a monta de 3%. Quanto ao mês de março/2022, foi constatado o acréscimo de 13% e saldo final de R\$ 127.920,00. Ademais, em ambos os meses, o valor foi contabilizado em sua totalidade na Recuperanda **WOW**.

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	jan/22	fev/22	mar/22
VALE QUINZENAL	-	-	13.677
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	109.952	109.952	109.952
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	3.666	4.290
<b>TOTAL</b>	<b>109.952</b>	<b>113.618</b>	<b>127.920</b>

Frisa-se que essas variações ilustradas, ocorreram, em virtude de as baixas terem sido inferiores aos adiantamentos efetuados no mês, na rubrica "vale quinzenal" e "adiantamento de salários".

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** são os valores pagos a fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica.

No mês de fevereiro/2022, foi apresentado o saldo de R\$ 26.390.787,00, o que representou acréscimo de 9%, quanto ao mês de março/2022, o saldo evoluiu 3% e apresentou saldo de R\$ 27.208.814,00. Os acréscimos registrados evidenciaram que os adiantamentos de valores aos fornecedores, foram superiores ao reconhecimento das NF's no período.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores.

Entretanto, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias, esta Auxiliar tem solicitado a composição desta conta, contudo, no dia 13/12/2021, a Recuperanda informou que estão em fase final de conciliação e disponibilizarão assim que concluírem.

- **Adiantamentos para comissões:** referida conta está englobada no adiantamentos a fornecedores, contudo, é importante salientar que foi apurado o montante de R\$ 12.829.454,00, no mês de fevereiro/2022 e R\$ 12.836.454,00 em março/2022. Ademais, foi solicitado esclarecimento quanto ao valor substancial e, no dia 13/12/2021, foi informado pela Recuperanda que estão fazendo um encontro de contas contra a Conta Contábil Provisões de Comissões e Contas a Pagar, zerando dessa forma o saldo da conta de adiantamentos.

➤ **Outras contas do ativo circulante:** esse grupo de conta registra as rubricas de Despesas Antecipadas e Seguros a apropriar. No mês de fevereiro/2022, apresentou o saldo no montante de R\$ 68.945,00 com decréscimo de 19%, o

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

equivalente a R\$ 16.272,00. No mês de março/2022, o saldo reduziu em 24% e apurou o montante de R\$ 52.672,00. Nota-se que o decréscimo nos meses de fevereiro e março/2022 é resultado das baixas efetuadas no mês em análise, uma vez que esses valores correspondem a despesas antecipadas.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 453.840.735,00 e os permanentes totalizaram R\$ 250.907.441,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante de R\$ 704.748.176,00 em fevereiro/2022. No mês de março/2022, os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 454.322.694,00 e os permanentes sumaram R\$ 250.415.798,00, obtendo o total de R\$ 704.738.492,00.

Ainda, verificou-se que no mês de fevereiro/2022, os ativos realizáveis a longo prazo registraram acréscimo de R\$ 1.087.748,00, decorrente a transferências realizadas entre as empresas **WOW, GOLD** e **BRASFANTA**. No mês de março/2022, o grupo registrou acréscimo de R\$ 481.959,00, decorrente a transferências realizadas entre as empresas **WOW, GOLD, BRASFANTA** e **COCO VERDE**.

No mais, insta informar que ao analisarmos as informações societárias da empresa **COCO VERDE AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, verificamos que a Recuperanda **WOW** possui participação societária de 50% na empresa, no entanto, não consta registrada no balanço da **WOW**, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda.

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	jan/22	fev/22	mar/22
BENS E DIREITOS EM USO	204.878.415	204.878.415	204.878.415
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS -	160.010.627 -	160.502.669 -	160.994.313
<b>TOTAL</b>	<b>44.867.788</b>	<b>44.375.745</b>	<b>43.884.102</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O valor registrado em fevereiro/2022 totalizou R\$ 204.878.415,00, composto pela soma dos “imobilizado” e subtraindo a depreciação do período no valor de R\$ 160.502.669,00, totalizando a monta de R\$ 44.375.745,00. A variação supramencionada, deve-se ao computo das depreciações, no importe de R\$ 492.042,00. No mês de março/2022, o valor registrado dos “imobilizados” sumarizou R\$ 204.878.415,00 e subtraindo a depreciação do período no valor de R\$ 491.643,00, verificou-se a monta de R\$ 43.884.102,00, sendo que a variação deve-se ao computo das depreciações mensais.

Vale ressaltar que no mês de março/2022, verificou-se a venda de imobilizado, na monta de R\$ 35.000,00, no entanto, não foi registrado a baixa no balancete da WOW, o qual está sendo objeto de questionamento a Recuperanda, contudo, sem resposta até o término deste relatório.

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	jan/22	fev/22	mar/22
MARCAS E PATENTES	782.190	782.190	782.190
PROGRAMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE	8.435.225	8.435.225	8.435.225
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
<b>TOTAL</b>	<b>782.190</b>	<b>782.190</b>	<b>782.190</b>

Ademais, verifica-se que não houve movimentação no saldo dos intangíveis.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de janeiro a março/2022:

PASSIVO	jan-22	fev-22	mar-22
FORNECEDORES	- 527.221.682	- 530.294.206	- 531.471.090
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 11.359.229	- 11.015.865	- 10.435.645
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 483.393	- 479.417	- 536.775
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 25.195.981	- 25.296.223	- 25.647.343
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 25.007.942	- 25.106.877	- 25.280.326
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 112.412.743	- 105.105.890	- 105.350.315
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 182.119.700	- 181.755.673	- 181.463.071
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 425.993.037	- 426.917.754	- 428.501.922
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 145.206.938	- 142.336.776	- 139.279.830
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.455.000.644</b>	<b>- 1.448.308.681</b>	<b>- 1.447.966.316</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 123.733.783	- 123.757.455	- 123.779.948
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 33.844.610	- 35.641.998	- 36.509.389
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 103.577.222	- 103.577.222	- 103.577.222
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	16.317.130	16.317.130	16.317.130
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 244.838.484</b>	<b>- 246.659.545</b>	<b>- 247.549.429</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770
RESULTADOS ACUMULADOS	1.403.402.036	1.403.402.036	1.403.402.036
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 1.598.243.864</b>	<b>- 1.593.372.960</b>	<b>- 1.593.920.479</b>

No mês de fevereiro/2022, nota-se a redução de R\$ 4.870.903,00, totalizando a monta de R\$ 1.593.372.960,00. No mês de março/2022, verifica-se o acréscimo de R\$ 547.519,00 e saldo de R\$ 1.593.920.479,00. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em fevereiro/2022, somavam R\$ 1.448.308.681,00 e equivaliam a 91% do passivo total das Empresas, registrando uma redução de R\$ 6.691.964,00. Em março/2022, os passivos a curto prazo somavam R\$ 1.447.966.316,00, registrando minoração de R\$ 342.365,00, se comparado ao mês anterior.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Fornecedores:** no mês de fevereiro/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 530.294.206,00, sendo R\$ 528.621.077,00 referente aos fornecedores nacionais e R\$ 1.673.129,00 referente aos fornecedores estrangeiros. No mês de março/2022, foi registrado a monta de R\$ 531.471.090,00, sendo R\$ 530.127.992,00 referente aos fornecedores nacionais e R\$ 1.343.098,00 referente aos fornecedores estrangeiros. Ademais, nota-se que no mês de fevereiro e março/2022, ocorreu o acréscimo de R\$ 3.072.524,00 e R\$ 1.176.883,00, respectivamente, de modo que mais de 99% estavam registrados na Recuperanda **WOW**.

As majorações mencionadas são justificadas pelo resultado das apropriações, serem superiores as baixas no mês em análise, resultando no total final apresentado.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de fevereiro/2022, houve redução de R\$ 343.364,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 11.015.865,00. No mês de março/2022, ocorreu a minoração de R\$ 580.220,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 10.435.645,00. Outrossim, a rubrica "rescisões" (englobada em quitações a pagar) aponta saldo substancial, o qual é decorrente das 234 rescisões no mês de outubro/2020, o que foi acordado com o Sindicato da categoria, para pagamentos em parcelas.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jan/22	fev/22	mar/22
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.837.215	- 1.666.527	- 1.654.981
QUITAÇÕES A PAGAR	- 9.476.280	- 9.306.430	- 8.741.533
PENSÃO ALIMENTÍCIAS A PAGAR	- 12.086	- 8.310	- 4.534
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 23.243	- 23.243	- 23.243
PLANO PREVIDENCIÁRIO FOLHA DE PAGTO	- 209	- 209	- 209
FÉRIAS A PAGAR	- 10.196	- 11.146	- 11.146
<b>TOTAL</b>	<b>- 11.359.229</b>	<b>- 11.015.865</b>	<b>- 10.435.645</b>

No mais, analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas, foi decorrente das baixas efetuadas em fevereiro e março/2022, reduzindo as rubricas "salários a pagar", "quitações a pagar" e "pensão alimentícia a pagar".

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, nota-se o aumento das rubricas “férias a pagar”, decorrente das novas apropriações serem superiores aos pagamentos. Em complemento, é sabido que as rubricas “empréstimos consignados a pagar” e “plano previdenciário a pagar” mantiveram-se com saldos inalterados.

➤ **Provisão constituída e encargos:** no mês de fevereiro/2022, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 479.417,00, com minoração de 1%, em virtude do decréscimo de R\$ 19.615,00 em “férias e seus encargos” e acréscimo de R\$ 15.639,00 no “13º salário e seus encargos”. No mês de março/2022, o saldo registrado foi de R\$ 536.775,00, com acréscimo de R\$ 57.357,00, decorrente do aumento de R\$ 38.268,00 nas “férias e seus encargos” e R\$ 19.089,00 no “13º salário e seus encargos”.

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	jan/22	fev/22	mar/22
<b>PROVISÃO DE FÉRIAS</b>	<b>465.533</b>	<b>445.918</b>	<b>484.186</b>
FÉRIAS	341.425	327.268	355.251
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	124.108	118.650	128.936
<b>PROVISÃO DE 13º SALÁRIO</b>	<b>17.860</b>	<b>33.499</b>	<b>52.589</b>
13º SALÁRIO	13.127	24.630	38.648
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	4.734	8.870	13.941
<b>TOTAL</b>	<b>483.393</b>	<b>479.417</b>	<b>536.775</b>

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de fevereiro/2022, foi verificado o montante de R\$ 25.296.223,00, nota-se o aumento de 0,40%, o equivalente a quantia de R\$ 100.242,00. No mês de março/2022, nota-se a monta de R\$ 25.647.343,00, com acréscimo de R\$ 351.120,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estão distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	jan/22	fev/22	mar/22
INSS A RECOLHER/PAGAR	1.516.592	1.525.491	1.622.358
FGTS A PAGAR	19.720.000	19.739.606	19.917.836
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	22.970	22.970	22.970
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	1.683.864	1.749.449	1.817.152
SENAI A PAGAR	839.537	843.632	848.644
SESI A PAGAR	1.400.136	1.407.111	1.415.646
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	12.883	7.963	2.737
<b>TOTAL</b>	<b>25.195.981</b>	<b>25.296.223</b>	<b>25.647.343</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o demonstrativo acima, a evolução de R\$ 100.242,00 e R\$ 351.120,00, no meses de fevereiro e março/2022, respectivamente, é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

➤ **Obrigações Tributárias Retidas:** no mês de fevereiro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 25.106.877,00, com acréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 98.934,00. Quanto ao mês de março/2022, o saldo apurado foi de R\$ 25.280.326,00, com evolução em menos de 1%, o correspondente a R\$ 173.450,00.

Além disso, o detalhamento das movimentações registradas neste grupo, serão comentadas no item específico, qual seja, **VIII – Dívida Tributária.**

➤ **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de fevereiro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 105.105.890,00, com retração de 7%, o equivalente a R\$ 7.306.853,00. Quanto ao mês de março/2022, houve a progressão em menos de 1%, o correspondente a R\$ 244.425,00 e o saldo apurado foi de R\$ 105.350.315,00.

Além disso, o detalhamento das movimentações registradas neste grupo, serão comentadas no item específico, qual seja, **VIII – Dívida Tributária.**

➤ **Impostos Parcelados:** no mês fevereiro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 181.755.673,00, com decréscimo de R\$ 364.027,00. No mês março/2022, ocorreu a involução de R\$ 292.603,00 e saldo de R\$ 181.463.071,00. Nota-se que as minorações mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem superado o registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Contas a pagar:** o saldo apurado em fevereiro/2022, totalizou R\$ 426.917.754,00, com acréscimo de R\$ 924.717, 00, e no mês de março/2022, o saldo apurado foi de R\$ 428.501.922,00, com acréscimo de R\$ 1.584.169,00, conforme tabela a seguir.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	jan/22	fev/22	mar/22
COMISSÕES A PAGAR	- 1.366.258	- 1.366.258	- 1.366.258
ALUGUÉIS A PAGAR	- 3.249.969	- 3.249.969	- 3.249.969
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 10.628.394	- 10.628.394	- 10.628.394
SEGUROS A PAGAR	- 995.607	- 995.607	- 995.607
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 21.199.893	- 21.215.659	- 22.264.074
CONTAS A PAGAR	- 41.581.595	- 41.561.949	- 41.531.590
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 692.118	- 702.527	- 669.431
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 8.821.569	- 8.885.326	- 8.771.330
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 4.236.811	- 5.091.241	- 5.804.446
VALORES A CLASSIFICAR	- 81.161	- 81.161	- 81.161
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 5.037.289	- 5.037.289	- 5.037.289
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDFAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	- 10.690.140	- 10.690.140	- 10.690.140
PROVISÕES DE COMISSÕES	- 14.770.367	- 14.770.367	- 14.770.367
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
COMPRA DE FUNCIONÁRIOS DESCONTADAS	- 663	- 663	- 663
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 297.313.256	- 297.313.256	- 297.313.256
<b>TOTAL</b>	<b>- 425.993.037</b>	<b>- 426.917.754</b>	<b>- 428.501.922</b>

No mais, verifica-se que a progressão, em ambos os meses, se justifica, principalmente, por novos recebimentos na rubrica "adiantamento de clientes" e "devoluções a pagar", além de movimentações menores em outras contas.

➤ **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de fevereiro/2022, há registrado o montante de R\$ 142.336.776,00 com exigibilidade a curto prazo, o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 2.870.162,00. Quanto ao mês de março/2022, há registrado a monta de R\$ 139.279.830,00, com redução de R\$ 3.056.947,00.

Abaixo, verifica-se a composição desse grupo de contas em relação à participação de cada instituição financeira e de crédito na Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	jan/22	fev/22	mar/22
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	<b>- 3.796.496</b>	<b>- 3.796.496</b>	<b>- 3.796.496</b>
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.796.496	- 3.796.496	- 3.796.496

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO</b>	-	<b>101.432.357</b>	-	<b>101.236.558</b>	-	<b>100.796.471</b>
BANCO BRADESCO S/A	-	35.134	-	35.134	-	35.134
BANCO DAYCOVAL S/A	-	4.769.713	-	4.769.713	-	4.769.713
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	-	11.674.958	-	11.557.332	-	11.322.635
BANCO SOFISA S/A - CP	-	707.112	-	707.112	-	707.112
BANCO SANTANDER	-	21.439.317	-	21.439.317	-	21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	-	369.941	-	357.080	-	344.026
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	-	22.406.809	-	22.406.809	-	22.406.809
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	-	11.908.391	-	11.908.391	-	11.908.391
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	-	20.598.560	-	20.598.560	-	20.598.560
BANCO SANTANDER - SALDO DEVEDOR C/C	-	59.966	-	59.966	-	59.966
BANCO ALFA	-	2.615.630	-	2.615.630	-	2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	-	5.586.707	-	5.495.673	-	5.277.230
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	-	<b>38.626.854</b>	-	<b>36.007.474</b>	-	<b>33.491.905</b>
FANTA COMPANY	-	38.626.854	-	36.007.474	-	33.491.905
<b>JUROS DEBÊNTURES</b>	-	<b>1.351.232</b>	-	<b>1.296.248</b>	-	<b>1.194.958</b>
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANY	-	1.351.232	-	1.296.248	-	1.194.958
<b>TOTAL</b>	-	<b>145.206.938</b>	-	<b>142.336.776</b>	-	<b>139.279.830</b>

No mais, verifica-se que a redução mencionada é decorrente do decréscimo na rubrica "Bancos conta vinculadas/Duplicatas Desc.", "empréstimos bancos diversos", "Fanta Company", e "juros s/ empréstimos Fanta Company".

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de fevereiro/2022, sumarizaram R\$ 246.659.545,00, com aumento de R\$ 1.821.061,00 em relação a janeiro/2022. Em março/2022, as dívidas exigíveis a longo prazo progrediram R\$ 889.883,00 e sumarizaram R\$ 247.549.429,00.
- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 123.757.455,00, em fevereiro/2022, verifica-se aumento de R\$ 23.673,00, se compararmos ao mês anterior. Referente a março/2022, o saldo evoluiu em R\$ 22.493,00 e totalizou a monta de R\$ 123.779.948,00. Nota-se que os acréscimos mencionados são decorrentes do reconhecimento de encargos sobre empréstimos.
- **Empréstimos/mútuos:** em fevereiro/2022 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 35.641.998,00, verifica-se o aumento de R\$ 1.797.389,00. No mês de março/2022, o saldo sumarizou R\$ 36.509.389,00, demonstrando o acréscimo

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de R\$ 867.391,00. No mais, tem-se que as evoluções mencionadas decorreram das transferências entre Recuperandas.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, bem como as empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores disponibilizado no DJE em 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 31/03/2022:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	113	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 690.420,74	0,18%
II	0	Não há credores	-	0%
III	551	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 308.346.275,33	80,79%
IV	218	Não está cumprindo, pedido de aditamento do Plano pendente de julgamento	R\$ 9.538.827,15	2,50%
Credores Aderentes e Colaboradores	8	Em cumprimento	R\$ 63.103.212,90	16,53%
<b>TOTAL</b>	<b>890</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 381.678.736,12</b>	<b>100%</b>

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta administradora disponibiliza o RCP de maneira apartada nos autos do processo, sendo que no RCP cita os pagamentos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do plano.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e a Recuperanda nos informou que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria (10/11/2021).

Quanto a conclusão dos trabalhos da auditoria, conforme supramencionado, a data para conclusão era de 10/11/2021. Após findar o prazo informado pela Recuperanda, esta auxiliar do juízo questionou sobre a conclusão dos trabalhos e no dia 13/12/2021, fomos informados que: “Estamos trabalhando na parte final da lista de solicitações que recebemos, porém fica difícil estimar uma data de conclusão, pois estes arquivos ainda passarão por análises dos auditores externos e podem retornar para nós com complemento de informações. Como informado anteriormente, estamos com uma equipe muito reduzida tendo que conciliar as rotinas diárias, fechamentos e atendimento aos auditores, e desta forma gerar alguns atrasos em todas essas tarefas”.

Por fim, na última reunião periódica (18/01/2022), esta administradora judicial foi informada que não há uma data prevista para conclusão dos trabalhos e que a previsão é que a auditoria retome as atividades em fevereiro/2022. Em complemento, no dia 07/03/2022, esta administradora judicial indagou a respeito da conclusão dos trabalhos e a Recuperanda informou que está avaliando como irá dar prosseguimento nos trabalhos da auditoria ou será encerrada, devido aos gastos.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

<b>ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>jan-22</b>	<b>fev-22</b>	<b>mar-22</b>
INSS a recolher/pagar	- 159.160	- 154.582	- 235.854
INSS a recolher/pagar	- 1.357.432	- 1.370.909	- 1.386.504
FGTS a pagar	- 19.220.019	- 19.239.626	- 19.415.752
FGTS a pagar	- 499.981	- 499.981	- 502.084
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 21.236.592</b>	<b>- 21.265.097</b>	<b>- 21.540.195</b>
ICMS a pagar	- 4.056.940	-	-
ICMS a Substituição Tributária a Recolher	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816
IPI a Recolher	- 673.516	- 894.751	- 976.049
PIS a pagar	- 583.210	-	-
COFINS a pagar	- 3.034.753	-	-
IPTU/ SPU a pagar	- 147.137	- 147.137	- 146.769
ISS a pagar	- 6.586	- 6.586	- 6.586
Imposto de Renda P.J.	- 11.303.704	- 11.360.414	- 11.429.810
IRPJ a pagar	- 182.570	- 183.756	- 185.115
Contribuição Social (CSLL)	- 14.847.740	- 14.934.478	- 15.025.971
CSLL a pagar	- 106.393	- 108.574	- 109.821
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 112.410.365</b>	<b>- 105.103.512</b>	<b>- 105.347.937</b>
IRRF S/salários a Recolher	- 633.045	- 685.272	- 738.390
IRRF S/salários a Recolher	- 1.050.819	- 1.064.177	- 1.078.761
IRRF s/Prestação de Serviços	- 10.033	- 5.108	- 12.621
IRRF S/ Prestação de Serviços	- 248	- 250	- 251
IRRF s/Prestação de Serviços	- 197.165	- 200.014	- 202.129
ISS Retido na Fonte a Recolher	- 647.104	- 647.104	- 647.104
ISS Retido na Fonte a Recolher	- 28.734	- 28.980	- 29.253
INSS s/Serviços Terceiros a recolher	- 4.055.979	- 4.066.889	- 4.091.987
INSS s/Serviços Terceiros a recolher	- 79.593	- 80.049	- 80.606
Contrib. Ret. Fte. Recolher (Pis-COFINS-CSLL)	- 45.139	- 29.871	- 42.663
Contrib. Ret. Fte. Recolher (Pis-COFINS-CSLL)	- 340.824	- 343.854	- 346.673
Contrib. Ret. Fte. Recolher (Pis-COFINS-CSLL)	- 1.094	- 687	- 692
PIS a pagar	- 3.479.721	- 3.497.081	- 3.518.323
PIS a pagar	- 26.021	- 27.080	- 27.843
COFINS a pagar	- 15.973.358	- 16.052.326	- 16.148.957
COFINS a pagar	- 122.930	- 127.585	- 131.222
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A RECOL.</b>	<b>- 26.691.806</b>	<b>- 26.856.326</b>	<b>- 27.097.478</b>
Impostos Federais Parcelados	- 142.355	- 142.723	- 143.124
INSS Parcelado	- 48.741.020	- 48.809.348	- 48.887.872
Parcelamento ICMS	- 4.974.499	- 5.000.967	- 5.033.359
ICMS Parcelado	- 21.135.947	- 21.341.519	- 21.052.549
PIS Parcelado	- 5.266	- 5.291	- 5.322
COFINS Parcelado	- 26.321	- 26.447	- 26.602
Impostos Federais Parcelados	- 69.874.395	- 70.189.670	- 70.575.467

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos Parcelado Lei 12.996/2014	-	955.292	-	959.836	-	965.397
Parcelamento INSS	-	312.116	-	313.003	-	314.959
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>146.167.210</b>	-	<b>146.788.805</b>	-	<b>147.004.652</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>306.505.972</b>	-	<b>300.013.741</b>	-	<b>300.990.261</b>

No mês de fevereiro/2022, foi registrado o montante de R\$ 300.013.741,00, sendo R\$ 21.265.097,00 a título de encargos sociais (INSS e FGTS), R\$ 131.959.838,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 146.788.805,00 referente aos parcelamentos. Verifica-se que em fevereiro/2022 ocorreu redução de R\$ 6.492.232,00 no total da dívida tributária, decorrente da retração total do ICMS, PIS e COFINS a pagar, no qual será objeto de questionamento ao Grupo Empresarial.

Quanto ao mês de março/2022, nota-se o aumento de R\$ 976.521,00 da dívida tributária, que sumou R\$ 300.990.261,00, sendo R\$ 21.540.195,00 a título de encargos sociais (INSS e FGTS), R\$ 132.445.415,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo e R\$ 147.004.652,00 referente aos parcelamentos.

- **Encargos sociais:** em fevereiro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 21.265.097,00, com um aumento em menos de 1% no mês analisado e no mês de março/2022, o saldo apresentou acréscimo em um pouco mais de 1% se comparado ao mês anterior e o saldo apresentado foi de R\$ 21.540.195,00.
- **INSS:** no mês de fevereiro/2022, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.525.491,00, com acréscimo de R\$ 8.899,00 se comparado ao mês de janeiro/2022. No mês de março/2022, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.622.358,00, com aumento de R\$ 96.867,00.

Analisando, verifica-se em fevereiro/2022, adimplemento na quantia de R\$ 82.777,99 e no mês de março/2022 não houve adimplemento. Por fim, é sabido que não houve a compensação referente a salário família, além disso, ocorreu novas apropriações a serem quitados no próximo mês.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **FGTS:** no mês de fevereiro/2022, o total devido a título de FGTS era de R\$ 19.739.606,00, com um aumento de R\$ 19.606,00, se comparado ao mês de janeiro/2022. Quanto ao mês de março/2022, verifica-se o aumento de R\$ 178.230,00 e o total de R\$ 19.917.836,00 devido a título de FGTS.

Nota-se que o aumento é decorrente das apropriações mensais e FGTS sobre férias, 13º e multa rescisória. Ademais, verifica-se que não ocorreu registro de pagamentos nos meses de fevereiro e março/2022.

- **Obrigações tributárias:** no mês de fevereiro/2022, o grupo das obrigações fiscais totalizou R\$ 131.959.838,00, com involução inferior a 5%, o equivalente a R\$ 7.142.333,00, se comparado ao mês anterior. No mês de março/2022, observa-se que o grupo apresentou aumento de R\$ 485.577,00 e totalizou R\$ 132.445.415,00.

No mês de fevereiro/2022, observa-se que ocorreram baixas no total de R\$ 9.184.412,72, sendo que R\$ 52.748,54 se refere a pagamento de IPI, IRRF e PCC e R\$ 9.131.664,18 se refere ao crédito de PIS, COFINS, ICMS, IPI e IRPJ. Além disso, vale destacar que houve apropriações em quase todas as rubricas no grupo de contas, com exceção das rubricas "ISS a pagar", "ICMS ST a recolher" e "IPTU/SPU a pagar".

Em março/2022, nota-se que ocorreram baixas no total de R\$ 1.075.291,43, sendo que R\$ 368,09 se refere a pagamento de IPTU e R\$ 1.074.923,34 se referente ao crédito de PIS, COFINS, ICMS, IPI e IRPJ. Além disso, vale destacar que houve apropriações em quase todas as rubricas no grupo de contas, com exceção das rubricas "ISS a pagar", "ICMS ST a recolher" e "IPTU/SPU a pagar", sendo que as novas apropriações foram superiores aos pagamentos e compensações.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

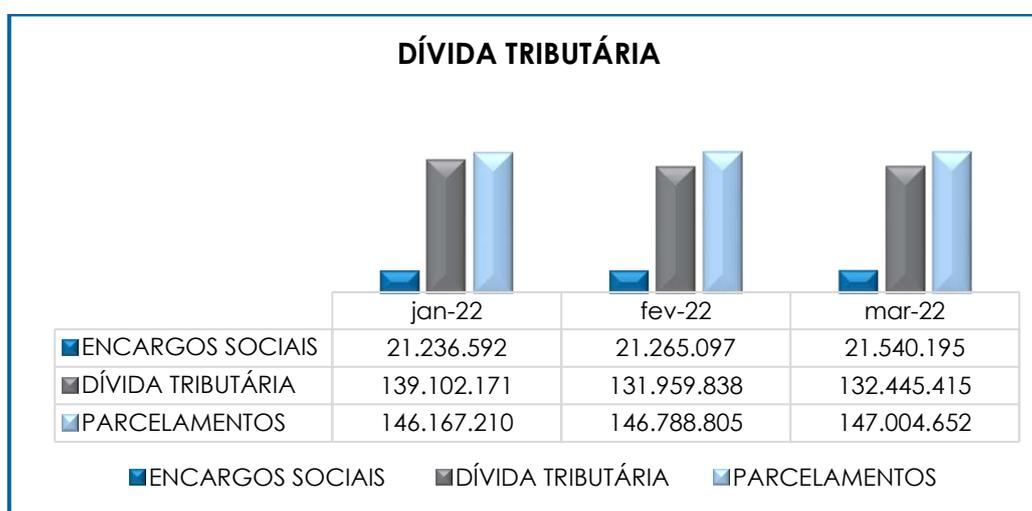
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação aos impostos parcelados, verificou-se que em fevereiro/2022, o Grupo realizou pagamentos na monta de R\$ 1.061.997,01 referente a Impostos Federais Parcelados, INSS parcelado e ICMS parcelado. No mês de março/2022, o Grupo realizou pagamentos na quantia de R\$ 1.081.456,24, também referente a Impostos Federais Parcelados, INSS parcelado e ICMS parcelado.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a dívida tributária total do grupo de janeiro a março/2022:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental

evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 300 milhões em fevereiro e março/2022.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), o qual obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação. No entanto comprometeu-se a prestar essas informações após a conclusão da auditoria (10/11/2021), pelo que esta Administradora Judicial aguarda, para, assim que obtiver, demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

Por fim, importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913), com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que a Recuperanda cumpra com os parcelamentos em dia e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetue as medidas necessárias para que reduza o substancial saldo do endividamento tributário.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que a Recuperanda **WOW e GOLD** foram as únicas empresas que apresentaram faturamento no mês de fevereiro e março/2022, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA e BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)</b>	<b>jan-22</b>	<b>fev-22</b>	<b>mar-22</b>	<b>Acum-22</b>
VENDA DE MERCADO INTERNO	2.363.325	3.613.697	3.460.108	9.437.130
ROYALTIES	10.239	33.579	20.612	64.430
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.373.564</b>	<b>3.647.276</b>	<b>3.480.720</b>	<b>9.501.560</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.087.377	- 1.215.376	- 1.490.687	- 3.793.439
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 1.087.377</b>	<b>- 1.215.376</b>	<b>- 1.490.687</b>	<b>- 3.793.439</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.286.187</b>	<b>2.431.900</b>	<b>1.990.033</b>	<b>5.708.120</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>54%</b>	<b>67%</b>	<b>57%</b>	<b>60%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 9.205.629	- 8.852.584	- 6.265.662	- 24.323.875
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 7.919.443</b>	<b>- 6.420.684</b>	<b>- 4.275.629</b>	<b>- 18.615.755</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-334%</b>	<b>-176%</b>	<b>-123%</b>	<b>-196%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.627	- 415.232	- 384.596	790.201
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 362.205	- 322.208	- 343.154	- 1.027.566
DESPESA COM PROVISÕES	- 41.042	- 28.512	- 86.293	- 155.847
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 708.464	- 475.412	- 495.239	- 1.679.115
DESPESAS COMERCIAIS	- 362.042	- 124.272	- 330.708	- 817.022
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 81.522	- 84.233	- 109.282	- 275.037
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	539	-	539
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 359.878	- 342.026	- 51.569	- 753.473
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 494.721	- 492.042	- 491.643	- 1.478.407
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.664	47.437	37.386	97.487
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 10.307.024</b>	<b>- 8.657.724</b>	<b>- 6.530.727</b>	<b>- 25.495.475</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	116.605	7.234.058	93.809	7.444.472
RECEITAS DIVERSAS	-	-	30.000	30.000
DESPESAS FINANCEIRAS	- 169.025	608.713	1.453.228	1.892.916
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 10.359.444</b>	<b>- 814.953</b>	<b>- 4.953.689</b>	<b>- 16.128.086</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 1.233	- 4.170	- 771	- 6.174
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 10.360.677</b>	<b>- 819.123</b>	<b>- 4.954.460</b>	<b>- 16.134.260</b>

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de fevereiro/2022, com resultado negativo no valor de R\$ 819.123,00, que se comparado ao mês janeiro/2022, registrou redução do saldo negativo, o equivalente a R\$ 9.541.553,00. No mês de março/2022, as Recuperandas continuaram a operar com resultado negativo, no valor de R\$ 4.954.460,00, com acréscimo do saldo negativo em R\$ 4.135.337,00 se comparado ao mês anterior.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em fevereiro e março/2022:

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” de fevereiro/2022, somou R\$ 3.647.276,00, com evolução de 54% se comparado ao mês de janeiro/2022. Por outro lado, no mês de março/2022, a “receita operacional bruta” somou R\$ 3.480.720,00 e demonstrou redução de 5%, o equivalente a R\$ 166.556,00 se comparado ao mês anterior.

O faturamento obtido foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**, e está dividido entre a venda de produtos, sendo a DUCOCO ALIMENTOS S.A., seu único cliente. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*.

➤ **Deduções da receita bruta:** em fevereiro/2022 totalizaram R\$ 1.215.376,00, referente aos impostos sobre vendas e devolução de vendas, com aumento de 12%, se comparado ao mês anterior, acompanhando a variação da receita, a respeito do mês de março/2022, as deduções da receita totalizaram R\$ 1.490.687,00 com aumento de 23% em relação ao mês anterior, na contramão da variação da receita bruta.

Vale ressaltar que no mês março/2022, verificou-se a divergência de R\$ 1.771.498,66 entre o livro fiscal e o registro contábil das

devoluções de venda, sendo o valor contido no livro fiscal substancialmente maior que o registro contábil.

Além disso, através do livro fiscal foi possível verificar que a quantia de R\$ 3.260.278,58 referente a devolução de vendas no mês 03/2022, representa 93% do faturamento do mês. Cumpre-nos informar que será objeto de questionamento a Recuperanda, a fim de verificar o que motivou as substanciais devoluções, visto que seu único cliente é a DUCOCO ALIMENTOS S.A.

➤ **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 8.852.584,00 a título de custos em fevereiro/2022, com decréscimo de 4% em relação ao mês anterior. Em complemento, no mês de março/2022, os custos computaram a monta de R\$ 6.265.662,00, com redução de 29% em relação ao mês anterior.

Nos meses analisados, o custos consumiram mais de 100% da "receita operacional bruta" do período.

➤ **Despesas Administrativas:** em fevereiro/2022, ocorreu majoração equivalente a R\$ 424.860,00, totalizando a monta de R\$ 415.232,00. Os principais aumentos foram nas rubricas "aluguel", "despesas trabalhistas", "seguros", "despesas administrativas/operacionais", "despesas não dedutíveis", dentre outras de menor expressão.

No mais, as evoluções ocorridas nas rubricas "despesas não dedutíveis" e "despesas administrativas/operacionais" serão objeto de questionamento a Recuperanda, em virtude do histórico do lançamento não nos permitir identificar do que se trata.

Quanto ao mês de março/2022, verifica-se a redução de 7%, o correspondente a R\$ 30.636,00 e saldo de R\$ 384.596,00, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas "aluguéis", "legais e

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

jurídicas", "despesas trabalhistas", "seguros", "despesas administrativas /operacionais", "despesas não recorrentes", dentre outras de menor expressão.

- **Despesas com o pessoal:** verifica-se em fevereiro/2022, a involução de 11%, equivalente a quantia de R\$ 39.997,00, totalizando a monta de R\$ 322.208,00, decorrente das despesas com "salários e ordenados", "banco de horas", "assistência médica" e "refeições". No mês de março/2022, nota-se o acréscimo de 7%, o correspondente a R\$ 20.947,00, em virtude das despesas com "salários e ordenados", "aviso prévio/indenizações trabalhistas", "cesta básica" e "assistência médica", dentre outras de menor expressão.
- **Despesas com provisões:** em fevereiro/2022, apresentou redução de 31%, o equivalente a R\$ 12.530,00 e saldo final de R\$ 28.512,00. A redução foi motivada pelo decréscimo de todas as rubricas do grupo, devido a demissão ocorrida no mês. No mês de março/2022, apresentou o saldo de R\$ 86.293,00, com acréscimo superior a 100%, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda.
- **Despesas com prestação de serviços:** no mês de fevereiro/2022, houve minoração de 33%, correspondente a R\$ 233.051,00, totalizando o montante de R\$ 475.412,00. Quanto ao mês de março/2022, verifica-se o acréscimo de 4%, o equivalente a R\$ 19.827,00, sendo que os principais acréscimos foram nas rubricas "assessoria e consultoria", "serviços jurídicos", "serviços prestados por terceiros" e "serviços autônomos".
- **Despesas Comerciais:** no mês fevereiro/2022 foi contabilizado o montante de R\$ 124.272,00, com redução de 66%, o equivalente a R\$ 237.770,00, decorrente da rubrica "provisão de perdas c/ créditos não liquidados". No mês 03/2022, observa-se o acréscimo superior a 100%, o correspondente a R\$ 206.436,00, fato justificado pelo aumento na rubrica "provisão de perdas c/ créditos não liquidados".

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Despesas com encargos sociais:** o grupo sumarizou R\$ 84.233,00 em fevereiro/2022, com acréscimo de 3% se comparado ao mês de janeiro/2022. Em março/2022, o grupo registrou acréscimo de 30%, totalizando R\$ 109.282,00.

Os acréscimos mencionados são decorrentes, principalmente, da evolução da rubrica "FGTS s/ verbas rescisórias", justificado pelas demissões ocorridas em fevereiro e março/2022.

➤ **Despesas não operacionais:** verifica-se que em fevereiro/2022, o saldo era de R\$ 539,00 decorrente do lançamento na rubrica "doações e donativos", com histórico "DUCOCO ALIMENTOS S/A. Conforme Doc 000603340", o qual será objeto de questionamento a Recuperanda. Ademais, em março/2022, não ocorreu movimentação.

➤ **Despesas tributárias:** ocorreu a redução de 5% no mês de fevereiro/2022, sumarizando R\$ 342.026,00. Em março/2022, ocorreu decréscimo de 85%, totalizando saldo de R\$ 51.569,00.

Nota-se que as variações ocorridas são decorrentes das rubricas "PIS s/ outras receitas" e "COFINS s/ outras receitas".

➤ **Despesas com depreciações:** nota-se que nos meses de fevereiro e março/2022, ocorreram reduções dos valores apropriados como despesas de depreciação, sendo que no mês janeiro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 492.042,00 e em fevereiro/2022, foi de R\$ 491.643,00.

➤ **Outras Receitas Operacionais:** no mês de fevereiro/2022, observa-se o registro de R\$ 47.437,00, devido aos lançamentos com histórico "FLC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA Conforme Doc ND1802/22 - Acordo Wow x OTX referente transporte de funcionários, data base Janeiro/22" e "GOLD NUTRITION ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD Conforme Doc ND2802/22 - TOTAL DESPESAS ADM/MKT PROJETADAS 2022", que serão objetos de questionamento

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a Recuperanda. Em março/2022, nota-se a redução de 21% desta receita e saldo de R\$ 37.386,00, devido ao lançamento com histórico "GOLD NUTRITION ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD Conforme Doc ND3103/22 - TOTAL DESPESAS ADM/MKT PROJETADAS 2022".

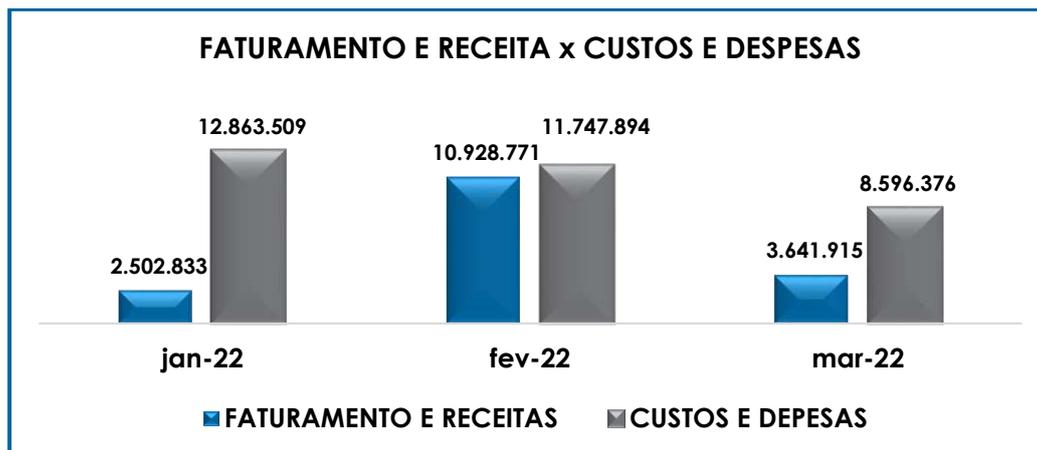
- **Receitas financeiras:** Registraram saldo de R\$ 7.234.058,00 em fevereiro/2022, fato justificado pela atualização monetário do crédito de IPI. Em março/2022, o saldo registrado foi de R\$ 93.809,00, obtida por juros sobre aplicações financeiras e variação cambial sobre empréstimos, referentes a ganhos obtidos pelos valores externos de variação da moeda na operação.
- **Receitas diversas:** verifica-se o registro de R\$ 30.000,00 no mês de março/2022, fato justificado pela venda de ativos imobilizados, o qual está sendo objeto de questionamento a Recuperanda, tendo em vista que não foi dado baixa no ativo, bem como a Recuperanda necessita de autorização judicial para a respectiva venda.
- **Despesas financeiras:** em fevereiro e março de 2022, foi apurado saldo invertido nessa rubrica, nos respectivos montantes: R\$ 608.713,00 e R\$ 1.453.228,00, devido, ao decréscimo na conta "despesas variações cambiais", dentre outras variações menores.
- **Provisão para IRPJ e CSLL:** em fevereiro/2022, nota-se o acréscimo superior a 100%, de modo que no mês em questão totalizou o montante de R\$ 4.170,00. Em março/2022, verifica-se a redução de 82%, apresentando o saldo de R\$ 771,00. Observa-se que as variações são decorrentes das provisões na rubrica "IRPJ" e "CSLL".

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado no gráfico, em fevereiro/2022 as Recuperandas apresentaram um total de receitas de R\$ 10.928.771,00, e em contrapartida as "deduções da receita bruta", "custos" e "despesas" sumarizaram R\$ 11.747.894,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 819.123,00. No entanto, em março/2022, o gráfico demonstra que as Recuperandas apresentaram um total de receitas de R\$ 3.641.915,00 e em contrapartida as "deduções da receita bruta", "custos" e "despesas" sumarizaram R\$ 8.596.376,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 4.954.460,00.

Por fim, consigna-se que as Recuperandas permaneceram com prejuízo, portanto, é necessário, que elas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X – CONCLUSÃO

Em fevereiro/2022, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **43 Colaboradores**, sendo 42 na Recuperanda **WOW** e 01 na Recuperanda **BRASFANTA**, os quais 22 exerciam suas atividades normalmente, 20 estavam afastados, 01 estava em gozo de férias e 01 foi demitido. No mês de março/2022, a Recuperanda contava com **42 colaboradores**, dos quais 21 exerciam suas atividades normalmente, 01 estava em gozo de férias, 20

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

encontravam-se afastados e 01 foi demitido. (lembrando-se que os demitidos não estão sendo considerado no total geral, mas são comentados.

Em fevereiro/2022, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 295.078,00** demonstrando uma involução de 14% se comparado ao mês anterior. Além disso, o total da folha de pagamento, representou 8% do faturamento apurado no mês.

No mês de março/2022, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 398.854,00** demonstrando uma evolução de 35% se comparado ao mês anterior. No mais, o total da folha de pagamento, representou 11% do faturamento apurado no mês.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou redução no saldo negativo de fevereiro/2022, onde apurou-se um **prejuízo operacional de R\$ 7.823.116,00**. Essa minoração ocorreu devido ao decréscimo de 3% dos custos e despesas, bem como houve evolução de 54% do faturamento. Ao confrontar os valores do Ebitda encaminhado pela Recuperanda, foi encontrada diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que a Recuperanda considera contas de cunho não operacional, como por exemplo despesas tributárias, tal assunto foi objeto de questionamento a Recuperanda, que nos informou que ocorreu um erro na transformação dos arquivos.

Em complemento, no mês de março/2022, houve uma redução no prejuízo operacional de R\$ 1.835.602,00 equivalente a 23%, totalizando o **prejuízo operacional no mês de R\$ 5.987.514,00**, sendo que tal resultado se deu pela redução de 17% dos custos e despesas, terem superado a redução de 5% das receitas brutas no mês de março/2022.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca** em fevereiro e março/2022, o indicador foi de **R\$ 0,45** comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados **insuficientes e insatisfatórios**.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicadores na ordem de **R\$ 0,93** em fevereiro e março/2022, demonstrando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, pois resultou em indicadores inferiores a R\$ 1,00, considerados **insuficientes e insatisfatórios**. Contudo, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: “clientes a receber”, “estoques (somados com Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros)” e “impostos a recuperar”, de modo que juntas representam 50% do ativo total nos meses de fevereiro e março/2022.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou **resultado negativo** de R\$ 570.863.696,00 no mês de fevereiro/2022, e manteve-se negativo em março/2021, com o valor de R\$ 574.918.589,00 com majoração do saldo desfavorável em menos de 1% no trimestre analisado e demonstrando uma piora na relação, atualmente, desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo de R\$ 125.914.579,00** em março/2022, mantendo a condição satisfatória registrada em fevereiro/2022, porém com redução equivalente a 3%. Por fim, há de ser observado o saldo exorbitante na conta de clientes, o qual têm sido objeto de questionamento às Recuperandas e aguardamos as regularizações.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de fevereiro/2022, totalizou **R\$ 1.649.877.490,00**, com redução de R\$ 46.067.005,00 se comparado ao mês anterior analisado. Por outro lado, em março/2022, houve uma elevação em 0,21% comparado ao mês anterior, totalizando **R\$ 1.653.310.866,00**, demonstrando que a empresa não está conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do Grupo WOW que geram disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Faturamento Bruto** totalizou em fevereiro/2022, o valor de **R\$ 3.647.276,00**, com aumento de 54% em relação ao mês anterior. Já no mês março/2022, houve uma redução de 5% em seu faturamento totalizando **R\$ 3.480.720,00**. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas no ano de 2021 com o montante auferido no mesmo em 2022, observou-se uma piora de 48% em relação ao ano anterior.

Importante ressaltar, que no mês 03/2022, foi possível observar através dos livros fiscais, a quantia de R\$ 3.260.278,58 referente a Devolução de vendas, sendo que o valor não está registrado em sua integralidade nos demonstrativos contábeis. Ademais, essa particularidade será objeto de questionamento a Recuperanda, uma vez que as devoluções representam 93% do faturamento e seu único cliente ser a DUCOCO ALIMENTOS S/A.

O **Ativo** encerrou o período bimestral de 2022 com montante de **R\$ 1.577.786.219,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.593.920.479,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 16.134.260,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a março/2022. No encerramento das demonstrações contábeis ao final do exercício social, esse valor será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade.

Verifica-se uma retração de 2% no mês de fevereiro/2022, sumarizando o saldo de R\$ 300.013.741,00, sabendo-se que a principal variação foi a extinção dos saldos de ICMS, PIS e COFINS a pagar, no qual será solicitado esclarecimento a Recuperanda. Quanto a março/2022, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 300.990.261,00**, o que representou um aumento de R\$ 976.521,00, se comparado ao mês de fevereiro/2022, tendo em vista que ocorreram baixas inferiores aos novos provisionamentos.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 819.123,00**, no mês de fevereiro/2022, reduzindo o resultado negativo do mês de janeiro/2022. No entanto, referente ao mês de março/2022, o Grupo Empresarial manteve-se com o prejuízo contábil, apurando um acréscimo superior a 100% e resultado de **R\$ 4.954.460,00**.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e assim, aumentar suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações operacionais nos próximos exercícios.

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

Quanto a DFC, importante destacar que não foi incluída neste RMA, em razão de divergências de saldos, sendo que está sendo solicitado esclarecimento e correção por parte da Recuperanda, frisa-se que a última cobrança foi realizada em 10/03/2022.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMA's o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo que 2 foram anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor e 1 Após pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se que o Grupo empresarial irá enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 30 de maio de 2022.

### **Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Ygor Roberto Santos Moura**

OAB/SP 411.068

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571